



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO - 29/01/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, eleição da presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Stella Luzardo Alves, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Luis Fernando Peres e Ver. Celso Hernandez Duarte. O Ver. Luis Fernando Peres dos Santos participou da eleição de forma telepresencial. Em prosseguimento, foram formadas duas chapas, sendo a primeira composta pela Vera. Stella Alves e Ver. Luis Fernando, a segunda teve a composição do Ver. Celso Duarte e Ver. Adenildo Padovan, concorrendo a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A segunda chapa foi eleita por maioria dos votos. Em prosseguimento, foi dada continuidade a reunião da Comissão no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 01/2026, que “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty; Projeto de Lei nº 02/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.252.611,40.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; Projeto de Lei nº 03/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; Projeto de Lei nº 04/2026, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2026/2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5.929, de 26 de setembro de 2025 e 5.930, de 26 de setembro de 2025.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan; Projeto de Lei nº 05/2026, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 6.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos (exceto medicamentos oncológicos) e materiais hospitalares; almoxarifado (material ambulatorial) e manutenção preventiva de equipamentos.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Lilian Cuty; Projeto de Lei nº 06/2026 – Emendas 01, 02 e 03/2026, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Ver. Celso Duarte; Projeto de Lei nº 07/2026, que “Altera a Lei nº 5.884, de 24 de junho de 2025, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal’.”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan. A reunião foi interrompida pelo presidente para que os relatores apresentem os pareceres dos projeto de lei. Em prosseguimento, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: Projeto de Lei nº 01/2026, que “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pela Ver. Lilian Cuty e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 02/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.252.611,40.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade, apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 03/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

1.000.000,00”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade, apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 04/2026**, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2026/2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.929, de 26 de setembro de 2025 e 5.930, de 26 de setembro de 2025.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Adenildo Padovan e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade, apreciado, votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 05/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 6.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos (exceto medicamentos oncológicos) e materiais hospitalares; almoxarifado (material ambulatorial) e manutenção preventiva de equipamentos.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pela Vera. Lilian Cuty e exarado parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas do projeto, em seguida apresentou voto em separado desfavorável à aprovação do Projeto. Em prosseguimento, o parecer do relator foi apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 06/2026 – Emendas 01, 02 e 03/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 07/2026**, que “Altera a Lei nº 5.884, de 24 de junho de 2025, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal’.”, de autoria da Mesa Diretora, relatado pelo Ver. Adenildo Padovan e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver. Celso



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Hernandez Duarte, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Celso Hernandez Duarte
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento